



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Antônio Alves (Tunico)

PROJETO DE LEI Nº 165/2023

"Dispõe sobre denominação de pista de atletismo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

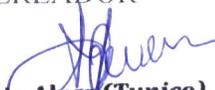
Art. 1º Passa a denominar-se Gustavo Romeu Delaroli a pista de atletismo que faz parte do complexo do Centro Esportivo Cultural Sete de Outubro, no Bairro Veneza.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de junho de 2023

Antônio Alves de Oliveira (Tunico)
VEREADOR


Antônio Alves (Tunico)
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Antônio Alves
Para Fins de Parecer
em: *21* / *06* / *23*
Prazo para Parecer
Até: *27* / *06* / *23*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: *19/06/23*
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA

Gustavo Romeu Delaroli nasceu no dia 15 de abril de 1976, filho de Romeu e Sandra Delaroli e irmão de Guilherme e Flávia Delaroli, destaque nacional e internacional na natação, ao defender a bandeira brasileira nos Jogos Pan-Americanos e outras competições internacionais.

Carioca, Gustavo veio para Ipatinga ainda bebê.

Nadador promissor, nosso homenageado iniciou sua carreira na Usipa, agremiação pela qual foi campeão brasileiro e sul-americano nos 100 e 200 metros borboleta, em 1991.

Em janeiro de 1992, na cidade de São José do Rio Pardo, Gustavo Delaroli sofreu um trágico acidente que o deixou tetraplégico.

Gustavo iniciou a prática de handbike, esporte pelo qual ele conquistou terceiro lugar nas 1ª, 2ª e 3ª etapas da Copa Brasil de Paraciclismo na categoria H1, nas provas contra o relógio e estrada, em 2012, ano em que também conquistou o 2º lugar na 3ª etapa do Campeonato Paulista de Ciclismo Paraolímpico na categoria H1.

Formou-se Bacharel em Administração e em Direito, pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Foi também auditor fiscal do Ministério do Trabalho na cidade de Jundiaí, SP.

Gustavo veio a falecer em 29 de novembro de 2013.

028 713 086-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GUSTAVO ROMEU DELAROLI

MATRÍCULA:
116509.01.55.2013.4.00207.082.0089089-03

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
masculino branca solteiro, com trinta e sete anos de idade

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Rio de Janeiro - RJ RG nº M5294751 SSP/MG sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de Romeu Delaroli, natural de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais e de Sandra Bruna de Lucia Delaroli, natural de Osasco, Estado de São Paulo, residentes à Alameda das Sucupiras, 41, Jundiá-Mirim, nesta cidade;
Residência: à Alameda das Sucupiras, 41, Jundiá-Mirim, Jundiá, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO
quatro de dezembro de dois mil e treze, às 06:15 horas 04 12 2013

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Paulo Sacramento ISS S/A, nesta cidade

CAUSA DA MORTE
falência aguda de múltiplos órgãos, acidente vascular cerebral hemorrágico, diabetes insipidus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO DECLARANTE
Cemitério Municipal de Poços de Caldas, MG Romeu Delaroli (pai)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Fabiano Gênova de Oliveira, CRM 129.224
Atestado médico número 198700393

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido não deixou bens; não deixou usufruto; não deixou testamento conhecido; não era reservista; era eleitor em Ipatinga, MG; portador da Cédula de Identidade RG nº M5294751, SSP/MG e CPF nº 028.713.086-08; não deixou filhos.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Jundiá, 11 de dezembro de 2013.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA
COMARCA DE JUNDIAÍ
Rua Marechal Deodoro de Fonseca, 877
Centro - CEP 18201-380

Bel. Marília Rocha de Carvalho
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: MARÍLIA

Bel. Marília Rocha de Carvalho
Escrevente Autorizada

11650-9-AA 000012162